



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

OK

LEI MUNICIPAL Nº 1.373/94

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO COM EMPRESAS DE CORUMBÁ, PARA IMPLANTAÇÃO DE BANCOS EM PONTOS DE TRANSPORTE COLETIVOS PERMITIDO EM CONTRA PARTIDA O ESPAÇO PUBLICITÁRIO A ESTAS EMPRESAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS

14 DEZ 1994

PROCOLO Nº 1174/94
B. Leite

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato com empresas de Corumbá, para fins de implantação de bancos em pontos de transporte coletivo.

ARTIGO 2º - Em contra-partida as empresas contratadas poderão utilizar o espaço publicitário nestes bancos.

ARTIGO 3º - As despesas com a confecção e implantação desses bancos correrão por conta das empresas, bem como a publicação.

ARTIGO 4º - Os bancos, bem como o espaço publicitário terão tamanho padronizado pelo Executivo Municipal.

...

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

...
ARTIGO 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 dias a contar da data de sua publicação.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
07 de dezembro de 1.994.

RICARDO CHIMIRKÍ CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS

14 DEZ 1994

PROCOLO Nº 1174
Batu